



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Portaria N° 072/2022.

Fazenda Rio Grande, 29 de março de 2022.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
N°063/2022 - Data: de 30
de março de 2022.**

Súmula: Destituição e Indicação de
servidor Fiscal de Gestão.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto sob o nº 6.235/2022:

RESOLVE:

Art. 1°. Fica destituída a servidora, abaixo arrolado, de responder da função relacionada na tabela seguinte:

Servidor	CPF	Local	Função	A partir de:
Luciane Milani	044.173.819-25	Defesa Social	Gestão de Contratos	28/03/2022

Art. 2°. Fica nomeada a servidora, listada abaixo, para responder na função relacionada na tabela seguinte, em atendimento ao Decreto Municipal nº. 5823/2021:

Servidor	CPF	Local	Função	A partir de:
Luciane Milani	044.173.819-25	Administração	Gestão de Contratos	28/03/2022

Art. 3°. A referida nomeação não faz jus à majoração dos proventos do servidor.

Art. 4°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando automaticamente demais portarias referentes ao tocante.


Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Administração
Decreto 6235/2022